



Valide aqui
este documento

CNM: 120329.2.0081959-72

LIVRO	REGISTRO GERAL		FLS.
	2	ANO 2014.	

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

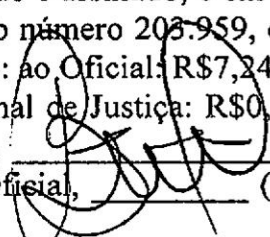
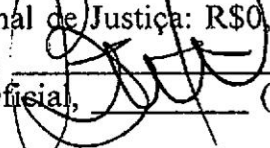
REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Basso - OFICIAL

IMÓVEL: UM TERRENO denominado **ÁREA 2 (dois)**, com **2.003,83m² (dois mil, três vírgula oitenta e três metros quadrados)**, situado no lado ímpar da Avenida dos Imigrantes, equidistante 1:197,86m (hum mil, cento e noventa e sete metros e oitenta e seis centímetros) da esquina com a Rua Antonio Sabella, Bairro do Uberaba, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, formado por parte de outro, devidamente caracterizado na matrícula 3.402, sendo que o imóvel objeto desta matrícula tem início no ponto da divisa predial da Avenida dos Imigrantes e a área 1, de onde segue pelo alinhamento predial no sentido horário, confrontando e fazendo frente para a Avenida dos Imigrantes, na distância de 25,00m (vinte e cinco metros) até a divisa com a área 3, de onde deflete à direita, deixa o alinhamento predial e segue confrontando com esta, na distância de 80,05m (oitenta metros e cinco centímetros) até a margem do Ribeirão do Lavapés, onde deflete também à direita e segue por esta margem no sentido jusante, confrontando com este, na distância de 25,00m (vinte e cinco metros) até a divisa com a área 1, onde deflete novamente à direita, deixa a margem do Ribeirão e segue confrontando com esta, na distância de 80,25m (oitenta metros e vinte e cinco centímetros) e assim atingindo o ponto onde teve início e agora finda a presente descrição. Deixamos de noticiar na descrição do imóvel aqui em trato a quadra (quarteirão) em que está ele a se situar, como exigido pelo "caput", do art. 225, da Lei dos Registros Públicos, uma vez haver a Prefeitura local informado não ser possível tal elemento, devido às características do local, como se nota de documento que fica arquivado junto a este Oficial Imobiliário.-

Cadastro Municipal em área maior, sob número: **1070837004032000000**.

PROPRIETÁRIOS: De **35%** - **CELSO VIEIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) número 11.812.393-SSP-SP e inscrito no CPF sob número 000.465.008-55, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei federal 6.515/77, com **NILVE SÔNIA BAUER VIEIRA** (brasileira, professora, RG número 450.549-SSP-PR e CPF número 017.179.109-63), com endereço comercial na Rua Cabo Adão Pereira, número 585, sala 6, Pirituba, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado; e, De **65%** - **HAYDÉE SÔNIA VIEIRA CAMILOTTI**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade (RG) número 10.841.114-SSP-SP e inscrita no CPF sob número 572.304.711-68, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei federal 6.515/77, com **AIRTON ANTONIO CAMILOTTI** (brasileiro, empresário, RG número 692.631-SSP-PR e CPF número 177.213.779-00), residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Natal Montessanti, número 225.

REGISTRO ANTERIOR: - De área maior: Matrícula número 3.402, livro número 2, deste Serviço Registral, feita em 11 de maio de 1977. A abertura da presente peça matricial, é decorrente do desdobro que se vê informado na averbação número 20, da aludida matriz, a qual se sustentou em requerimento datado e assinado, e em demais papéis que o acompanharam, protocolados nesta Serventia, sob número 203.959, em data de 02 de janeiro de 2014. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$7,24; ao Estado: R\$2,07; ao Ipesp: R\$1,52; ao Sinoreg: R\$0,38; ao Tribunal de Justiça: R\$0,38 – total: R\$11,59. Bragança Paulista, 16 de janeiro de 2014. Eu,  (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno).-

"segue no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BQUUD-LHZHU-W629J-K3U5W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

AV.1/M - 81.959 - CADASTRO - Bragança Paulista, 16 de janeiro de 2014. Conforme elementos constantes no requerimento que deu origem à abertura desta matrícula, acompanhada de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, acha-se cadastrado individualmente na Prefeitura Municipal desta cidade, sob inscrição de contribuinte número 1.07.08.37.0040.3300.0000. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$12,10; ao Estado: R\$3,44; ao IpeSP: R\$2,55; ao Sinoreg: R\$0,64; ao Tribunal de Justiça: R\$0,64 - total: R\$19,37. Eu, Luciano Cerqueira Acedo, Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno).

AV.2/M - 81.959 - EDIFICAÇÃO - Bragança Paulista, 16 de janeiro de 2014. Conforme elementos constantes, em requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida em Tabelião desta cidade e comarca de Bragança Paulista, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 203.963, em data de 02 de janeiro de 2014, é esta para ficar constando que na área de terras aqui descrita, foi edificado **UM PRÉDIO**, que recebeu o número 6.685 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco), da Avenida dos Imigrantes, Bairro do Uberaba, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, com a área construída de 300,00m2 (trezentos metros quadrados), conforme prova a Carta de Habite-se número 648/2012, expedida aos 03 de dezembro de 2012, pela Prefeitura Municipal local, estando a referida obra regularizada perante o INSS, consoante CND número 000432013-21026937. Pela interessada, foi atribuído à referida construção o valor de R\$50.134,75 (cinquenta mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). De acordo com o Sinduscon/SP, dita construção tem o valor de R\$185.730,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta reais). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$227,49; ao Estado: R\$64,57; ao IpeSP: R\$47,89; ao Sinoreg: R\$11,97; ao Tribunal de Justiça: R\$11,97 - total: R\$363,92. Eu, Luciano Cerqueira Acedo, Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno).

AV.3/M - 81.959 - ÓBITO - Bragança Paulista, 19 de fevereiro de 2014. Conforme elementos constantes na escritura pública, lavrada aos 4 de fevereiro de 2014, no 2º Tabelião de Notas da cidade e comarca de São Paulo, Capital, livro 2555, folhas 89/92, acompanhada de demais papéis, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 204.902, em data de 13 de fevereiro de 2014, é esta para ficar constando o falecimento do proprietário, Celso Vieira, ocorrido no dia 9 de agosto de 2013. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$12,59; ao Estado: R\$3,58; ao IpeSP: R\$2,65; ao Sinoreg: R\$0,66; ao Tribunal de Justiça: R\$0,66 - total: R\$20,14. Eu, Mauro Alves da Fonseca Júnior, Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno).

R.4/M - 81.959 - VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 19 de fevereiro de 2014. Conforme elementos constantes na escritura que deu origem a averbação número 3, nesta matrícula, é este para ficar constando que os proprietários, Espólio de Celso Vieira, representado por seu inventariante, Celso Vieira Junior, brasileiro, casado, empresário, nascido em Clevelândia - PR, aos 31/12/1964, portador da cédula de identidade (RG) número 10.841.592-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 022.624.538-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Madre Paulina, número 42, Jardim Nova Bragança, nomeado e autorizado nos termos da escritura de inventário e Partilha, lavrada no 2º Tabelião de Notas da Capital, em 04/02/2014, no livro 2555, folhas 75/84, e Haydée Sonia Vieira Camilotti, e seu marido, Airton Antonio Camilotti, já qualificados, transmitiram por venda O IMÓVEL aqui matriculado, à **CEM DEZ EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida dos Imigrantes, número 6.735, 1º andar, sala 2, Bairro Uberaba, inscrita no CNPJ/MF sob número 06.061.390/0001-96, pelo preço de R\$325.573,06 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e seis centavos), sendo o valor venal do imóvel para o exercício 2014 de R\$159.318,27 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$1.044,65; ao Estado: R\$296,90; ao IpeSP: R\$219,93; ao Sinoreg: R\$54,98; ao Tribunal de Justiça: R\$54,98 - total: R\$1.671,44. Eu, Mauro Alves da Fonseca Júnior, Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno).

"continua na ficha número 2"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BQUUD-LHZHU-W629U-K3U5W>



Valide aqui este documento

CNM: 120329.2.0081959-72

LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 81.959	DATA 16/janeiro/2014	FICHA 2
----------------------	----------------	-------------------------------	-------------------------	-------------------

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Busso - OFICIAL

AV.5 - DEMOLIÇÃO - Bragança Paulista, 27 de dezembro de 2021. Conforme elementos constantes em requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida em Tabelião desta cidade e comarca de Bragança Paulista, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 282.593, em data de 13 de dezembro de 2021, é esta para ficar constando a **DEMOLIÇÃO** do prédio sob número 6.685 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco), da Avenida dos Imigrantes, com 300,00m² (trezentos metros quadrados), de área construída, objeto da averbação de número 2, desta matrícula, através do processo número 10088-131/2013, junto à Prefeitura Municipal desta cidade, regularizada perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, consoante aferição número 90.008.62192/79-001, emitida em 05 de novembro de 2021. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$18,18; ao Estado: R\$5,17; a Secretaria da Fazenda: R\$3,54; ao Sinoreg: R\$0,96; ao Tribunal de Justiça: R\$1,25; ao Ministério Público: R\$0,87; ao ISSQN: R\$0,55 - total: R\$30,52. Eu, Luciano Cerqueira Acedo (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293310000AV5M819592IU

AV.6 - EDIFICAÇÃO - Bragança Paulista, 27 de dezembro de 2021. Conforme elementos constantes em requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida em Tabelião desta cidade e comarca de Bragança Paulista, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 282.591, em data de 13 de dezembro de 2021, é esta para ficar constando que no terreno aqui descrito, foi edificado **UM PRÉDIO comercial - salas e loja**, que recebeu o número 6.685 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco), da Avenida dos Imigrantes, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, com a **área construída de 1.120,74m² (hum mil, cento e vinte, vírgula setenta e quatro metros quadrados)**, conforme prova a Carta de Habite-se número 464/2021, expedida aos 21 de julho de 2021, pela Prefeitura Municipal local, estando a referida obra regularizada perante Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, consoante aferição número 60.030.64416/74-001, emitida em 05 de novembro de 2021. Pelo interessado, foi atribuído à referida construção o valor de R\$1.066.907,01 (hum milhão, sessenta e seis mil, novecentos e sete reais e um centavo). De acordo com o Sinduscon/SP, dita construção tem o valor de R\$1.977.982,81 (hum milhão, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$1.230,50; ao Estado: R\$349,72; a Secretaria da Fazenda: R\$239,36; ao Sinoreg: R\$64,76; ao Tribunal de Justiça: R\$84,45; ao Ministério Público: R\$59,06; ao ISSQN: R\$36,92 - total: R\$2.064,77. Eu, Luciano Cerqueira Acedo (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293310000AV6M819592IS


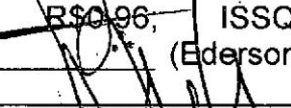
EM BRANCO

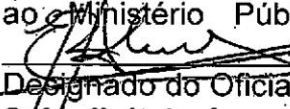
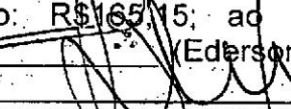
"Segue no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BQUUD-LHZHU-W629U-K3U5W>

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	VERSO	FICHA
2		81.959		2

AV.7 – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – Bragança Paulista, 22 de setembro de 2022. Conforme elementos constantes no instrumento particular a seguir registrado nesta matrícula, e demais papéis que o acompanham, é esta para ficar constando que a proprietária do imóvel aqui matriculado, até então identificada como CEM DEZ EMPREENDIMENTOS LTDA., teve sua denominação social alterada para **PROJIAÇO DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA.** Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$ 19,98; ao Estado: R\$5,68; à Secretaria da Fazenda: R\$3,89; ao Sinoreg: R\$ 1,05; ao Tribunal de Justiça: R\$1,37; ao Ministério Público: R\$0,96; ISSQN: R\$0,60 – total: R\$33,53. Eu,  (Ederson Renato Alves), escrevente digitei. O Substituto Designado do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno).-
Selo digital número: 1203293310000AV7M8195922O

R.8 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Bragança Paulista, 22 de setembro de 2022. Conforme elementos constantes na Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel nº237 – número **15.847**, emitida nesta cidade de Bragança Paulista, deste Estado, aos 02 de setembro de 2022, acompanhada de requerimento devidamente datado, assinado e com a firma regularmente reconhecida visando as averbações necessárias, e demais documentos que ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 291.896, em 06 de setembro de 2022, é este para ficar constando que a proprietária, PROJIAÇO DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA., já qualificada, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob NIRE número 35223249806, na qualidade de devedora/fiduciante, alienou fiduciariamente **O IMÓVEL** aqui descrito, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yará, na Cidade de Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ sob número 60.746.948-0001-12, e com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35300027795, em garantia de um crédito/dívida no valor de **R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)**, contraída pela empresa, **TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA** (atual denominação da empresa TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI em decorrência da lei Federal n. 14.195/2021), com sede nesta cidade de Bragança Paulista, deste Estado, na Travessa Riachuelo, n. 152, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob número 08.217.851/0001-00, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob NIRE número 35601631055, a qual figura como emitente da aludida Cédula, nas seguintes condições: Quantidade de parcelas: 36 (trinta e seis); Vencimento da 1ª parcela: 27/10/2022; Vencimento da última parcela: 29/09/2025; Encargos prefixados – taxa de juros efetiva: 1,29% a.m. / 16,74% a.a.; Praça de pagamento: Bragança Paulista/SP; Forma de pagamento: débito em conta; Periodicidade pagamento das parcelas e Encargos Moratórios: de acordo com as condições do contrato; custo efetivo total (CET): 1,72% a.m. e 22,77% a.a.; Periodicidade capitalização: diária; Pagamentos autorizados: Tributos R\$ 54.362,65 – Seguros R\$ 163.048,20 – Tarifas R\$ 3.500,00 – Total R\$ 220.910,85; sendo estipulado o prazo de carência de 15 dias contados do primeiro encargo mensal não pago, nos termos do artigo 26, § 2.º da Lei n. 9.514/97; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$3.440,60; ao Estado: R\$977,85; a Secretaria da Fazenda: R\$669,29; ao Sinoreg: R\$181,08; ao Tribunal de Justiça: R\$236,13; ao Ministério Público: R\$165,15; ao ISSQN: R\$103,22 – Total: R\$5.773,32. Eu,  (Ederson Renato Alves), escrevente digitei. O Substituto Designado do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno).-
Selo digital número: 1203293240000R8M8195922C

"Continua na ficha número 3"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BQUUD-LHZHU-W629J-K3U5W>



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 81.959	DATA 16/janeiro/2014	FICHA 3
----------------------	----------------	-------------------------------	--------------------------------	-------------------

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Russo - OFICIAL

AV.9 – CANCELAMENTO – Bragança Paulista, 11 de março de 2025. Conforme elementos constantes na redação da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel 237 – número 16974220, firmado nesta cidade, aos 7 de fevereiro de 2025, protocolado nesta Serventia sob número 321.642, em data de 10 de fevereiro de 2025, com reingresso aos 6 de março de 2025, é esta para ficar constando o pagamento total da dívida que deu origem a alienação fiduciária citada no registro de número 8 (oito), desta matrícula, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), ficando, em consequência, e à vista do que dispõe o artigo 25, parágrafo 2º, da Lei Federal 9.514/97, **CANCELADA** a referida negociação. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$1.565,94; ao Estado: R\$445,06; a Secretaria da Fazenda: R\$304,62; ao Sinoreg: R\$82,42; ao Tribunal de Justiça: R\$107,47; ao Ministério Público: R\$75,16; ao ISSQN: R\$46,98 – Total: R\$2.627,65. Eu, (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 120329331000081959000925F

R.10 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Bragança Paulista, 11 de março de 2025. Conforme elementos constantes na Cédula de Crédito Bancário que deu origem à averbação de número 9, desta matrícula, é este para ficar constando que a proprietária, PROIJAÇO DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA., já qualificada, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob NIRE 35223249806, na qualidade de devedora/fiduciante, alienou fiduciariamente O IMÓVEL aqui descrito, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, na Cidade de Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ sob número 60.746.948-0001-12, e com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35300027795, em garantia de um crédito/dívida no valor de **R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, contraída pela empresa, **TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA**, com sede nesta cidade, na Travessa Riachuelo, número 152, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob número 08.217.851/0001-00, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob NIRE número 35601631055, a qual figura como emitente da aludida cédula, nas seguintes condições: valor do crédito: R\$6.000.000,00; prazo da operação: 1763; data da liberação do crédito: 12/02/2025; Encargos prefixados – taxa de juros efetiva: 1,62% a.m. / 21,28% a.a.; o emitente declara a opção ao regime de prefixação; periodicidade capitalização: diária; valor do IOF: R\$111.079,80; valor da tarifa: R\$4.900,00; quantidade de parcela: 57; valor da parcela: R\$168.698,09; valor total das parcelas: R\$9.615.791,13; praça de pagamento: Bragança Paulista/SP; vencimento da 1ª. parcela: 11/04/2025; vencimento da última parcela: 11/12/2029; forma de pagamento: débito em conta; custo efetivo total (CET): 1,72% a.m. e 22,77% a.a.; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais). Consta ainda da aludida cédula como avalista, Ricardo Silva Bernardes, brasileiro, divorciado, empresário, RG número 52249285-X-SSP-SP e CPF número 534.566.967-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Riachuelo, número 152, centro. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$7.325,13; ao Estado: R\$2.081,88; a Secretaria da Fazenda: R\$1.424,93; ao Sinoreg: R\$385,53; ao Tribunal de Justiça: R\$502,73; ao Ministério Público: R\$351,61; ao ISSQN: R\$219,75 - total: R\$12.291,56. Eu, (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, o digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 120329321000081959001025Y

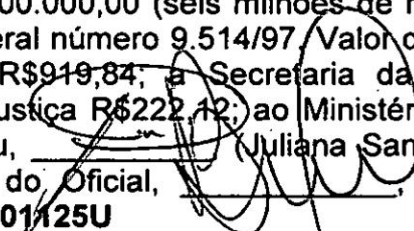

“CONTINUA NO VERSO”

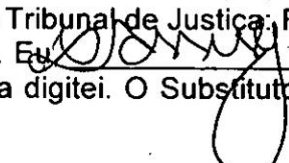
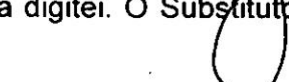
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BQUUD-LHZHU-W629U-K3U5W>

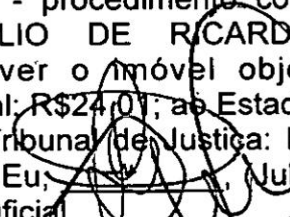



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 81.959	VERSO	FOLHA Nº 3
----------------------	----------------	-------------------------------	-------	----------------------

AV.11 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Bragança Paulista, 02 de setembro de 2025. Conforme elementos constantes em requerimento para consolidação de propriedade, assinado digitalmente, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos 15 de agosto de 2025, acompanhado de demais documentos, recebidos e arquivados por esta Serventia através do "sistema on-line" (oficioeletronico.com.br), tudo devidamente protocolado sob número 328.368, em data de 19 de agosto de 2025, é esta para ficar constando a consolidação da propriedade referente ao imóvel objeto desta matrícula, em nome do requerente, **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", sem número, Vila Yara, na cidade de Osasco, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, e com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35300027795, o que se faz pelo valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com sustentação ao ditado pelo §7º, do artigo 26, da Lei Federal número 9.514/97. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial R\$3.236,47; ao Estado R\$919,84; a Secretaria da Fazenda: R\$629,58; ao Registro Civil: R\$170,34; ao Tribunal de Justiça R\$222,12; ao Ministério Público: R\$155,35; e, ao ISSQN: R\$97,09 – total R\$5.430,79. Eu,  (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo Digital n. 120329331000081959001125U

AV- 12- LEILÕES NEGATIVOS – Bragança Paulista, 03 de novembro de 2025. Conforme elementos constantes de requerimento regularmente firmado em São Paulo, em 22 de outubro de 2025 e em demais documentos que seguiram em anexo ao mesmo, recebidos e arquivados por esta Serventia através do "sistema online" (oficioeletronico.com.br) - protocolo de número AC013036464, tudo devidamente protocolado junto a este Serviço Registral, sob número 330.828, em 23 de outubro de 2025, é esta para ficar constando que, por força da averbação de consolidação da propriedade fiduciária, referente ao imóvel objeto desta matrícula, feita sob número 11 (onze), e ainda de conformidade com o que temos mais a fazer parte da documentação acima reportada, em especial quanto às certidões negativas, a se atarem aos leilões em trato nos §§ 1º e 2º, do artigos 27, da Lei 9.514/97, e dentro do reportado na citada base legal, envolvendo o imóvel objeto desta matrícula, que apresenta o mesmo avaliado por R\$ 6.000.000,00, e o valor da dívida em questão como sendo R\$ 6.000.000,00, as quais mostram nenhum lance ter sido ofertado para arrematação do citado bem, passando-o, em consequência, a nos apontar o então fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, a partir de agora, com direito também a livre disponibilidade do mesmo, como previsto no § 5º, do art. 27, da sobredita Lei 9.514. Nada mais. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$3.236,47; ao Estado: R\$919,84; a Secretaria da Fazenda: R\$629,58; ao Sinoreg: R\$170,34; ao Tribunal de Justiça: R\$222,12; ao Ministério Público: R\$155,35; ao ISSQN: R\$97,09 - Total: R\$5.430,79. Eu,  (Carolina Aparecida Cesilla Leme de Assis Gonçalves), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo Digital n. 120329331000081959001225S

AV.13 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – Bragança Paulista, 16 de março de 2026. Conforme elementos constantes em Mandado/ Ofício, expedido aos 20 de fevereiro de 2026, assinado eletronicamente pelo Meritíssimo Juiz de Direito – Juiz Titular I, da 3ª. Vara Cível do Foro e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Edson Lopes Filho, acompanhado de demais documentos, recebidos e arquivados por esta Serventia através do "sistema on-line" (oficioeletronico.com.br) protocolo sob número AC014657841, tudo devidamente protocolado nesta Serventia sob número 335.122, em data de 03 de março de 2026, é esta para ficar constando a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**, em tramitação junto a citada 3ª. Vara Cível do Foro e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, ação declaratória de quitação de cédula de crédito bancário (capital de giro) c/c restituição subsidiária de valores a título de seguro prestamista - procedimento comum cível número 4003115-81.2025.8.26.0099/SP, movida pelo ESPOLIO DE RICARDO SILVA BERNARDES, em face do BANCO BRADESCO S.A., a envolver o imóvel objeto desta matrícula. Nada mais. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$24,01; ao Estado: R\$6,82; a Secretaria da Fazenda: R\$4,67; ao Registro Civil: R\$1,26; ao Tribunal de Justiça: R\$1,65; ao Ministério Público: R\$1,15; e, ao ISSQN: R\$0,72 – Total: R\$40,28. Eu,  (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo digital número: 1203293310000819590013260

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BQUUD-LHZHU-W629U-K3U5W>



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19, § 1º, da Lei 6.015/73), tendo sido extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP -Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BQUUD-LHZHU-W629J-K3U5W>

Assinado digitalmente por ROGERIO IDAVINO ZARA - ESCRIVENTE - 17/03/2026 às 12:16:00

Ao Oficial.....: R\$ 45,88	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 13,04	Bragança Paulista 17 de março de 2026
Ao IPESP.....: R\$ 8,92	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,41	Protocolo: 335122
Ao Trib.Just.: R\$ 3,15	Nº Selo: 120329391000335122000026J
Ao Município R\$ 1,38	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...: R\$ 2,20	
Total.....: R\$ 76,98	



Pág.: 007/007 M.81959